

## **IMIGRAÇÃO VENEZUELANA: OS WARAO E O DIREITO À MORADIA, À EDUCAÇÃO, AO TRABALHO E À CIDADE DE MANAUS (2016-2019).**

## **INMIGRACIÓN VENEZOLANA: LAS WARAO Y EL DERECHO A LA VIVIENDA, LA EDUCACIÓN, EL TRABAJO Y LA CIUDAD DE MANAOS (2016-2019)**



**MARINEIDE DA SILVA RIBEIRO <sup>1</sup>**

### **Resumo**

O presente artigo tem como intenção analisar os olhares discriminatórios e muitas vezes xenofóbicos dos moradores manauaras acerca da imigração do povo Warao, que vem sendo percebida em diversos espaços de Manaus desde o final de 2016. Diante do exposto, é necessário compreendermos quais são os métodos elaborados por esses novos moradores para fixar residência na cidade, na medida em que, em alguns relatos, na perspectiva de diversos imigrantes não há mais como retornar à Venezuela, em razão da crise política, econômica, social e humanitária. Assim, buscamos captar as vivências e experiências do povo em destaque, no tempo presente através de narrativa oral, e como sujeitos compreender suas formas de inserção no mercado de trabalho, seus embates e conflitos no espaço urbano manauara.

**Palavras-chave:** Venezuelanos. Imigração. Trabalho. Moradia.

### **Resumen**

Este artículo pretende analizar las visiones discriminatorias y muchas veces xenófobas de los habitantes de Manaus con respecto a la inmigración venezolano-warao que se percibe en varios espacios de Manaus desde finales de 2016. Dado lo anterior, es necesario comprender qué métodos se desarrollan por estos nuevos residentes para instalarse en la ciudad, ya que, en algunos informes, desde la perspectiva de varios inmigrantes ya no hay forma de regresar a Venezuela, debido a la crisis política, económica, social y humanitaria. Así, buscamos plasmar las vivencias del pueblo Warao, destacada en la actualidad a través de la narrativa oral, y como sujetos para comprender sus formas de inserción en el mercado laboral, sus enfrentamientos y conflictos en el espacio urbano de Manaus.

**Palabras-clabe:** Venezolanos. Inmigración. Trabajo. Vivienda.

---

<sup>1</sup> Professora da Secretária Municipal de Educação (SEMED). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).



## Introdução

O mundo vive um grande movimento migratório, os noticiários dão conta de relatar a luta de milhares de imigrantes que saem de um lugar para outro nas mais perigosas travessias já vistas nos últimos tempos, que geralmente são consequências de crise política, econômica ou humanitária nos países de origem dessas mulheres e desses homens (ACNUR, 2019). Um dos últimos episódios envolvendo imigrantes, foi a saída de subsaarianos e marroquinos para a região do Celta. Estima-se que cerca de mais de oito mil imigrantes lançaram-se em viagens a nado e a pé em maio deste ano, a travessia foi chamada por eles de “Marcha Negra” (VARO, 2021, online). Outro episódio foi a apreensão do navio da ONG Sea Watch, em junho de 2019, após levar sem permissão cerca de 40 imigrantes até à ilha de Lampedusa, território italiano. A embarcação atracou no lugar para prestar melhor assistência à tripulação, que estava desidratada (VERDÚ, 2019, online).

No processo de movimento migratório, existe um elemento de coação, de notória ameaça à vida ou à sobrevivência, que pode ter origem em causas naturais ou em causas provocadas pelo homem. De forma que existem movimentos de refúgio e pessoas internamente deslocadas, bem como pessoas deslocadas devido a desastres naturais ou ambientais, químicos ou nucleares, fome ou projetos de desenvolvimento (ACNUR, 2019, n/p).

À vista disso, a ideia de imigração perpassa pela entrada de pessoas ou grupos de pessoas estrangeiras em determinado país para trabalhar e/ou para fixar residência, de maneira permanente ou não (ACNUR, 2019, n/p). Para além das definições do processo migracional, é necessário entender como se posicionam as pessoas que passam por esse processo, tendo em conta que, antes de estar na condição de imigrantes, elas têm uma identidade, uma história de vida e requerem também seus direitos à cidade que escolheram para viver, assim como requerem moradia, educação, saúde e trabalho.

É relevante analisar a trajetória desses sujeitos na segunda década do século XXI, a partir de testemunhos, haja vista que as suas memórias são parte integrante da história da cidade. Alistair Thomson (2002) estuda as migrações através da metodologia da História Oral, sustentando que elas estão na memória viva e que as experiências das migrações e das comunidades étnicas são parte igualmente importante da História. Dessa



maneira, o autor ainda diz que, por um lado, a história da migração está empenhada nos meios pelos quais os migrantes, individualmente e coletivamente, se constituem em uma nova região, ou país, e pelas formas em que as redes de trabalho e os modos de vida do local de origem são recriados, transformados no lugar que estes escolhem para viver. Incontestadamente, a experiência de um grupo étnico específico no local de destino, é um item essencial à história da migração.

De tal forma que relacionamos a análise feita por Thomson à análise das experiências do povo indígena Warao e sua perspectiva de uma vida melhor, de reconstruir suas vidas em um novo lugar, que os leva a ocupar novos bairros e tatear uma vida diferente da que tinham, mas agora em meio à urbanização. As narrativas dos migrantes nos apontam possibilidades e nos permitem compreender a nova configuração cidadina, que é decorrente também das vivências dessas pessoas.

A cidade do presente carrega um conjunto de elementos que foram e vão sendo incorporados ao seu processo histórico com o decorrer do tempo. Compreender a cidade significa compreender “[...] as relações sociais desenvolvidas na cidade que, em última análise, acabam por definir e delinear a paisagem urbana, a imagem da cidade (FENELON, 2000, p. 6). É nesse sentido que estamos buscando refletir sobre as vivências e experiências de um grupo de imigrantes do povo Warao, na cidade de Manaus, no tempo presente. Suas formas de inserção, adaptação, embates e conflitos, que têm contribuído para a constituição efetiva das relações sociais dessa espacialidade.

O século XX pode ser considerado o “século da urbanização”, período em que as cidades, de um modo geral, receberam um grande número de migrantes, alterando a sua rotina (BARROS, 2012, p. 7). Com a cidade de Manaus, a partir do último quartel do século XX (JÚNIOR, 2015), não foi diferente, visto que, com a chegada dos migrantes e imigrantes, o centro urbanístico passou por modificações, tanto na sua estrutura física quanto social, à medida que novos bairros foram surgindo e, assim, tem sido até o presente momento em que milhares de migrantes e imigrantes escolhem a capital manauara como novo destino (HÁ QUASE DEZ ANOS, MANAUS É ROTA DE IMIGRANTES VÍTIMAS DA FOME E DE CATÁSTROFES NATURAIS, 2017, online).

É interessante observarmos a relação existente de homens e de mulheres interioranos com os grandes centros urbanos. José D’Assunção Barros diz que, antes, esse espaço representava exceção e um ambiente pouco familiar para as pessoas. A partir do momento em que tais indivíduos passaram a frequentá-lo, sentiram despertar a vontade de viver no espaço urbano. A vivência e a constante chegada de novos moradores



ajudaram a construir uma nova realidade, a qual exigiu mudanças econômicas e sociais. A partir daí, aflora, por parte dos estudiosos, a necessidade de compreender o processo de formação das cidades complexas e enigmáticas (Ibidem, 2017, online).

No entanto, como as sociedades vêm lidando com os imigrantes que chegam? Uma das perspectivas primordiais do fenômeno da imigração é que, tirando algumas situações singulares, ele colabora para esconder dessas mesmas sociedades sua própria verdade. Por não alcançar, porém, acordo entre direito e fato, a imigração engendra uma situação que parece destiná-la a uma dupla condição:

não se tem certeza se se trata de estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de estado mais duradouro, mas se se gosta de viver com um intenso sentimento de improvisoriedade. Oscilando, segundo as circunstâncias entre o estado provisório que a define de direito e a situação duradoura que a caracteriza de fato (SAYAD, 1998, p. 45).

As observações de Sayad são pertinentes para a presente análise, à medida que observamos os olhares discriminatórios dos cidadãos manauaras sobre os imigrantes venezuelanos que vêm chegando em Manaus desde o final de 2016. Desta feita, importa compreendermos quais são as estratégias criadas por esses novos moradores para permanecerem na cidade, visto que, em alguns relatos, na visão de muitos imigrantes não há mais como retornar ao seu lugar de origem, devido à crise política, econômica, social e humanitária.

A crise na Venezuela vem sendo sentida pela população desde 2014, a partir do governo de Nicolás Maduro desde 2013. No Chavismo, é fato que a partir da principal base econômica que era o petróleo, ocorreram mudanças inegáveis como a diminuição da pobreza, a distribuição de renda e a diminuição da mortalidade infantil. Entretanto, na gestão de Maduro o preço do petróleo sofreu uma desvalorização no mercado internacional em 2014, assim, atingindo diretamente a população urbana, sobretudo, as populações rurais, como é o caso da etnia Warao que vivem na região do Orinoco do Delta há cerca de 8.000 anos. A sua população está em torno de 49.000, é a segunda maior etnia venezuelana. A grave crise econômica, social, política e humanitária esta última por falta de alimentos básicos (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAZONAS, 2017, s/n).

Dada a situação discrepante do país, vem sendo recorrente a imigração dos venezuelanos e venezuelanas para outros países como é o caso do Peru, Bolívia e Brasil. Somam-se cerca de 3 milhões de expatriados segundo a ACNUR (ESTADÃO CONTEÚDO, 2015) e, ainda, até abril de 2019 há registro de cerca de 16 mil na condição de refugiados. De acordo com a Polícia Federal, são 168 mil venezuelanos em solo nacional (ACNUR, 2019).



## Os novos moradores, o estado de “provisoriedade” e a garantia à permanência na cidade

O povo indígena Warao vem chegando a Manaus desde o final de 2016, através de Pacaraima - município de Roraima fronteiro à Venezuela - e Boa Vista, capital do estado. Muitos cruzam a fronteira a pé. O motivo pela procura por outra cidade, como é o caso de Manaus, dá-se pela falta de segurança alimentar e de assistência médica e social, assim como em razão do estigma de serem vistos como “pesos” para aquela sociedade (ESTADÃO CONTEÚDO, 2015, online).

A chegada a Manaus ocorre através da BR-174. No intuito de melhores condições de vida, oportunidade de trabalho e mais dignidade centenas de venezuelanos, indígenas e não indígenas (criollos) se posicionam como novos moradores da cidade (HÁ QUASE DEZ ANOS, MANAUS É ROTA DE IMIGRANTES VÍTIMAS DA FOME E DE CATÁSTROFES NATURAIS, 2017, online). Em seu relato, Maria Pérez, imigrante do Delta do Orinoco, pertencente ao povo Warao diz que: “nós viemos em família até Pacaraima, a pé, viemos porque não tinha nada lá, não tinha o que comer” (PÉREZ, 2019). Nessa medida é importante tomar o testemunho desses imigrantes como Maria que tem vivenciado esse processo, e acerca disso Paul Thompson admitiu que:

A história dos grupos de imigrantes foi “principalmente documentada apenas de fora, como um problema social”, e que uma “abordagem de dentro... com certeza vai se tornar mais importante [...]”. Neste aspecto, a história oral da migração exemplifica o interesse de muitos historiadores nas histórias não documentadas de grupos sociais marginalizados ou oprimidos (THOMPSON, 2002, p. 43)

Assim como Maria, milhares de venezuelanos cruzam a fronteira entre Venezuela e Brasil a pé, com poucos recursos ou sem nenhum, conseguindo alcançar as cidades mais próximas. Os novos imigrantes chegam para compor o cenário da capital amazonense: essa Manaus com mais de 2 milhões de habitantes (IBGE, 2010) e seus muitos contrastes sociais. Há dois perfis de imigrantes venezuelanos: os urbanos ou chamados criollos e os indígenas. Nos debruçamos sobre a presença destes últimos, que são oriundos do Delta do rio Orinoco na região nordeste da Venezuela, cuja população é composta aproximadamente de 49.000 pessoas. Estima-se que eles ocupavam o território venezuelano há cerca de 8.000 anos. Segundo estudos antropológicos, arqueológicos e linguísticos, a região é composta por uma extrema rede de caños, ilhas fluviais, mangues e terras alagadiças, onde vivem centenas de comunidades (MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, 2017, n/p).



São hábeis navegadores e construtores de embarcações, engajados na atividade pesqueira e coletas de subsistência, a prática agrícola também faz parte do cotidiano (cultivo do ocumo chino e em especial a banana) inserida no começo do século XX por missionários. Unidade étnica distinta das relações intra e interétnicas, a heterogeneidade de se identificar como warao é uma variante conforme a variação do Delta significando práticas culturais diferentes. A região também sofreu intervenções de grandes empreendimentos ao longo do século XX, nessa medida, afetando e alterando os modos de vida tradicionais dessas comunidades, fomentando o seu deslocamento sentido à cidade mais próxima (Ibidem, 2017, n/p).

É necessário conhecermos a dinâmica e, acima de tudo, a cultura milenar desse povo que tem a sua origem no Delta do rio Orinoco, tal como analisar de uma forma mais sensível o seu êxodo para as grandes cidades como Manaus.

A paisagem da capital tem dado conta de revelar os múltiplos casebres de waraos que se misturam entre ruas, viadutos e carros, descortinando a nova realidade urbana da cidade. As mulheres com suas crianças mendigando nos sinais parados das principais avenidas não passam despercebidas e, assim, a sociedade vai conhecendo esses novos moradores que buscam permanecer em contexto urbano preservando o seu modo de vida. Sobre as mudanças acordadas dentro dos núcleos de comunidades étnicas e relações de negação à cultura dominante, estes são constantemente incentivos para o registro e a propagação de histórias da origem e da chegada de migrantes (THOMPSON, 2002, p.342).

Assim como os venezuelanos atualmente, podemos perceber momentos parecidos com a migração nordestina entre os anos de 1945-1966 para o bairro de São Miguel Paulista, na cidade de São Paulo. Os nordestinos iam em busca de melhores condições de vida e trabalho, com o objetivo de criar vínculo empregatício com a Fábrica Nitro Química. Os bairros mencionados se tornaram espaços essenciais de conexão e de redes sociais e de:

experiência comuns entre trabalhadores de São Miguel Paulista. Local de moradia, lazer e trabalho, era no bairro que também se situava toda uma gama de relações pessoais com familiares, amigos e conterrâneos que comunicava os migrantes com o conhecimento e contatos essenciais na vida cotidiana. Na vizinhança e nas vilas, nos bares, nas pensões e nas ruas, os trabalhadores de São Miguel conservavam suas relações familiares e de amizades trazidas no Nordeste e de outras regiões, criavam novos vínculos e aprofundavam contatos, muitas vezes iniciados na fábrica. O bairro era, assim, o lugar decisivo para a ressocialização do migrante na cidade e um espaço de troca de experiências (FONTES, 2008, p. 133).

Assim também fez o povo do qual Maria Pérez faz parte. Ela nos revela que: “eu vim pra Manaus porque eu já tinha dois tios aqui, e aí eu vim com o restante da minha família”. Diante disso, não podemos deixar de ouvir a experiência de Maria. Sobre narrativas como esta, Alessandro Portelli diz que “suas vozes nos apontam histórias



alternativas, caminhos possíveis, perspectivas diferentes da sociedade. Embora muitas vezes silenciadas, elas existem e devem ser ouvidas” (PORTELLI, 2010, p. 3).

A chegada dos primeiros indígenas ao estado do Amazonas foi percebida em dezembro de 2016. O centro de Manaus começou a receber algumas famílias Warao, as quais, no primeiro momento, se hospedaram em hotéis, casas e quartos, com aluguéis exorbitantes. De tal forma que os novos cidadãos iniciavam as suas vivências e experiências no direito à cidade (MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, 2017, n/p). Assim, Manaus aparece na representação dos imigrantes, positivamente, oferecendo-lhes uma ampla rede de serviços, dentre elas de saúde e educação.

A busca por melhores condições de vida e de um modo diferenciado de viver, se apresenta como um direito ou como afirma Lefebvre (1991) como “direito à cidade”, o qual se manifesta como forma superior dos direitos à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. De forma que o direito à obra e o direito à apropriação também estão implicados no direito à cidade (OLIVEIRA, 2010). Isto demanda políticas públicas e tantos outros serviços que a partir de sua chegada, em particular da capital amazonense, fazem parte da vida cidadina dos waraos, já que na confirmação de sua permanência, como os outros moradores, eles também passam a usufruir desses serviços. Acerca desses direitos Sayad diz que:

Assim, a garantia da permanência e da continuidade da presença do imigrante é partilhada por todos e antes de tudo pelos próprios imigrantes. Tendo adquirido essa certeza, os imigrantes começaram a tomar o hábito de reivindicar, de forma extrema, poderíamos dizer, seu direito a uma existência plena e não mais a seus direitos parciais de trabalhadores imigrantes. Ao se afastarem dos limites que lhes haviam sido outorgados, ao ultrapassarem seu papel de imigrantes, eles deixaram de, em certa medida, de se parecer com a definição que deles se dava (SAYAD, 1998, p. 48).

A partir dessa visão, acreditamos que a garantia da permanência e da continuidade desses sujeitos na cidade é uma necessidade que vem sendo manifestada continuamente por eles, a partir de atitudes consideradas simples como negar-se a aceitar doações de sopas, a negação em ir para os abrigos, das solicitações ao governo de aluguel social como noticiado:

Um grupo de 13 venezuelanos que vive em um acampamento ao lado do terminal rodoviário de Manaus recusou a proposta de transferência que seria realizada nesta terça (11). Os imigrantes pedem quartos individuais no local, além de recebimento de aluguel social, segundo a secretaria de Justiça, Direitos e Cidadania (Sejusc) Na ação somente um deles aceitou a transferência



(VENEZUELANOS SE RECUSAM A IR PARA ABRIGO EM MANAUS E PEDEM “TROCA” POR ALUGUEL SOCIAL, 2018, online).

A atitude desses sujeitos é vista negativamente por muitos moradores locais, eles afirmam que os venezuelanos são mal-agraçados diante da situação que se encontram, que eles não poderiam reclamar e sim aceitar a ajuda. O olhar depreciativo de muitos manauaras sobre os venezuelanos é sentido desde sua chegada, a ponto de serem taxados como moradores indesejáveis.

As famílias que moravam no centro de Manaus não foram bem aceitas pelos proprietários dos cômodos alugados, embora pagassem um aluguel duplicado com relação àqueles cobrados de brasileiros. Algumas reclamações dos locatários recaíram sobre a má higiene dos espaços. Esse tipo de oportunismo, como o de valores de aluguéis diferenciados (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017, n/p), também pode ser percebido em outros períodos de movimentos migracionais, como foi o caso dos nordestinos que chegavam a São Miguel Paulista em busca de melhores condições de vida e trabalho. Segundo Paulo Fontes:

Uma queixa registrada no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo em 1951 contra o “excessivo aluguel” cobrado por Ambrosina Teixeira, proprietária de uma pensão na “rua Beraldo Marcondes número 6 em São Miguel Paulista” nos fornece uma ideia de como era esse tipo de alojamento (FONTES, 2008, p. 134).

A prática de cobranças indevidas ou abusivas no preço do aluguel para imigrantes e migrantes não é de hoje. Percebemos que, há muito tempo, elas são recorrentes como a de São Miguel, em 1951, e assim sentida pelos inquilinos. Diante de todo esse incômodo sentido por parte dos vizinhos dos waraos, a evidência xenofóbica se apresentou, a partir do registro de incêndios e ameaças por desconhecidos (Ibidem, 2008, p. 134). O que nos dirige a questionar sobre quem é o imigrante na visão dos moradores locais. Para Sayad, “O imigrante está sujeito a um estatuto que o instala na provisoriedade enquanto estrangeiro (de direito, mesmo se não é sempre, ou, se o é pouco, de fato) e que, assim nega-lhe todo o direito a uma presença reconhecida como permanente” (SAYAD, 1998, p. 48).

Este estado de coisas foi denunciado pela Arquidiocese de Manaus, em carta enviada ao Ministério Público Federal. A carta reivindicava a presença mais efetiva do Estado sobre políticas públicas que pudessem melhorar o bem estar dessas famílias. A preocupação da igreja versava sobre as constantes ameaças que os waraos estavam sofrendo, sobretudo, de moradores próximos a abrigos que diziam se incomodar com eles. A carta descreve que:





É certo que houve uma resposta de abrigo para os indígenas Warao que antes estavam nas imediações da rodoviária, mas nós queremos saber: como vai ficar a situação dos indígenas que estão no centro de Manaus? Quem vai fazer o que por eles? (Estado? Prefeitura? União?) Qual o papel do Estado? Cadê o Plano Emergencial que deveria ser para os da Rodoviária e do Centro? E a discussão da Política Migratória, em que pé está? Quantos indígenas ainda precisam morrer ou quantas tragédias devem acontecer para que a situação de invisibilidade dos indígenas seja realmente desvelada e levada a sério?”, questiona o relatório. O relatório da Cáritas motivou uma reunião de emergência ocorrida na última sexta-feira (9) no Ministério Público Federal (MPF), entre órgãos municipais, estaduais e federais, que foram cobrados pelo procurador da República Fernando Merloto Soave, do Ofício de direitos dos povos indígenas e populações tradicionais, para darem respostas à situação dos Warao do Centro (FERNANDES, 2017, online).

Além das famílias alocadas no centro da cidade, chegaram outros grupos que começaram a ocupar os bairros Educandos, Cidade Nova e arredores da rodoviária, próximo ao viaduto de Flores. Ali, os imigrantes recriaram suas moradias, não desejáveis para muitos manauaras, que os estigmatizaram de preguiçosos e mal agradecidos (FERNANDES, 2017, online).

### **A dificuldade da inserção no mercado de trabalho, o “peso” de ser imigrante e o direito de viver na cidade**

Outro fator a ser destacado é a mendicância que é realizada pelas mulheres waraos como um ato laboral (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017, n/p). Maria Pérez nos fala sobre a triste realidade do cotidiano dessas mulheres, da dificuldade de inserção no mercado de trabalho urbano. Além de não falarem a língua portuguesa, elas não têm grau de instrução necessário para o labor na cidade, a fala de Maria, nos remete a análise de Alessandro Portelli, segundo o qual:

Com frequência se diz que, na História Oral, damos voz aos sem voz. Não é assim. Se não tivessem voz, não teríamos nada a gravar, não teríamos nada a escutar. Os excluídos, os marginalizados, os sem-poder sim, têm voz. Mas não há ninguém quem os escute. Essa voz está excluída no espaço limitado. O que fazemos é recolher essa voz, amplificá-la e levá-la ao espaço público do discurso e da palavra (PORTELLI, 2010, p. 3).

Logo, percebemos na fala de Pérez o “peso” de ser imigrante, num lugar em que se é observado com indiferença e menosprezo. Segundo Sayad:

quer, ao taxá-los de parasitas, e ao estimar que não se deve nada a eles, se deplore o “custo social” elevado que sua presença, impõe à sociedade, ao



mesmo tempo que se gosta de afirmar, nas suas costas (ou seja, de forma fácil) as virtudes com as quais se gratifica a sociedade de recepção e com as quais se gratifica a si mesmo, dessa forma (virtudes das tradições políticas e sociais que se querem todas humanitárias, liberais, igualitárias etc.) (SAYAD, 1998, p. 47).

Assim, observamos a falta de assistência do Estado para com essa população que tem chegado todos os dias na capital. Há uma contradição acerca da ajuda humanitária oferecida ao povo Warao. Segundo um levantamento do Ministério Público Federal do Amazonas, foram elencadas instituições governamentais para desenvolver um trabalho de assistência com os waraos: A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMMASDH), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria de Assistência Social (SEAS), Fundação Fundação Estadual do Índio (FEI). Embora, todas essas instituições estejam virtualmente envolvidas no trabalho de oferta de acolhimento e moradia, não é o que se percebe na prática.

O abrigo da rua Tarumã, que existe na cidade para acolher essa demanda, encontra-se em péssimas condições de acomodação, insalubridade e falta de assistência de toda sorte (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017, n/p). David Harvey faz uma reflexão sobre o direito à cidade, destacando em que situação os vulneráveis da sociedade estavam inseridos nos planos urbanos.

O que resta do aparentemente progressista propósito de recompensar o direito à propriedade das populações assentadas, fornecendo-lhes recursos que lhes permitam deixar a pobreza para trás? [...] O problema é que o pobre, em situação de insegurança de renda e frequentes dificuldades financeiras, pode ser persuadido facilmente a comercializar este recurso por um pagamento relativamente baixo. (HARVEY, 2012, p. 73).

Essa contradição entre a participação das instituições governamentais e a real condição vivenciada pelos imigrantes é corroborada por Maria Pérez. Segundo ela: “Não há comida suficiente, não há materiais para ensinar às crianças, não há material suficiente para fazer artesanato. Aqui moram 48 famílias, 140 pessoas, nove crianças na escola regular e quatro pessoas que sabem falar espanhol”. A falta de ajuda governamental vem sendo suprida pelas instituições não governamentais, a exemplo da Pastoral do Imigrante da Cáritas de Manaus, igrejas evangélicas e a sociedade civil que vêm contribuindo com donativos para essa população que está em estado de vulnerabilidade.

Os waraos têm enfrentado uma situação difícil quando o quesito é emprego, uma vez que eles esbarram na dificuldade do entendimento da língua portuguesa, na falta de escolaridade e de documentos. A configuração cultural dos waraos, não é aceita pelos manauaras, o que os torna imigrantes não desejáveis. Os desejáveis seriam aqueles que



estão aptos aos trabalhos preconizados pela sociedade ocidental. Estes imigrantes seriam necessários, indispensáveis para ajudar na economia que os aproveitaria. De tal maneira que fica evidenciado que os imigrantes têm um lugar durável, um lugar à margem, na prática, na parte inferior da hierarquia social (SAYAD, 1998).

Segundo Maria Pérez, o motivo de vir para Manaus foi primeiramente a escassez de alimentos, em seguida para garantir uma vida melhor e para a busca de trabalho. Embora não conhecessem a dinâmica citadina, Maria e seus familiares procuravam se inserir no pretense modo de vida urbano. De forma diferente do contexto do Delta do Orinoco, onde seus costumes de vida estavam baseados na pesca, caça e artesanato, faziam apenas uma refeição por dia baseada em milho, sofriam com a falta de vestuário, falta de medicamentos, a falta de circulação de dinheiro e, por fim, de esperança. Suas práticas culturais diferentes foram vítimas de atentados intolerantes de moradores locais, que os estigmatizaram de preguiçosos, não dados ao trabalho. Isto foi encarado com muito maus olhos, pois é corrente a ideia de que o trabalho dignifica os homens e mulheres nas sociedades modernas e pós-modernas.

Não tem sido nada fácil para esses imigrantes que buscam o *modus vivendi* ordenador de Manaus. A falta de comunicação, a falta de inserção no mercado de trabalho, a ida ao hospital, o calor e a cultura diferentes têm sido desafios para eles. A reivindicação dessa população tem sido latente no espaço urbano. Eles têm apontado para a falta de ajuda do governo, falta de material para fazer artesanato, crianças com problemas de saúde, sarampo e tuberculose. Também para a falta de material para ensinar as crianças em língua materna, crianças e adultos, assim como têm denunciado o estado de vulnerabilidade por estarem vivendo em locais insalubres. Daí nasce a necessidade de reivindicações de políticas para que se possa ressignificar a cidade.

Observamos na fala da nossa entrevistada que, entre a expectativa da abundância e melhoria de vida e a realidade que encontrou ao chegar a Manaus, muitas rotas e sonhos foram refeitos. Atualmente, ao falar de seu passado recente na Venezuela, da decisão de migrar, nossa interlocutora avalia com seu olhar contemporâneo as perdas e ganhos que o tempo transcorrido lhe proporcionou. Mas chama a atenção o fato de que assim como Maria, muitos imigrantes não se colocam como vítimas da História, mas sim como sujeitos de sua própria vida que, diante das contradições, repensam suas trajetórias, tomam outras decisões, trilham outros caminhos, enfim, tomam em suas mãos sua própria história.



**Data de Submissão:** 29/06/2021

**Data de Aceite:** 17/08/2021

### Referências bibliográficas

ACNUR - ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Migrações, refúgio e apatridia: guia para comunicadores**. Brasília: ACNUR. IDH. AVINA. MIGRAMUNDO. FICAS, 2019.

BARROS, José D'Assunção. **Cidade e história**. 2. ed. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FARIAS, Elaíze. Crise na Venezuela: índios Warao são hostilizados por vizinhos no centro de Manaus. *Amazônia Real*, 2017. Disponível em <<https://amazoniareal.com.br/crise-na-venezuela-indios-warao-sao-hostilizados-por-vizinhos-no-centro-de-manaus/>> Acesso em: 13 de junho de 2017.

FENELON, Déa. **Cidades**. São Paulo: Olho d'Água, 2000.

FONTES, Paulo. **Um nordeste em São Paulo: trabalhadores migrantes em São Miguel Paulista (1945-1966)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

HARVEY, David. **O direito à cidade**. *Revista Lutas Sociais*, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

JÚNIOR, Paulo Marreiro dos Santos. **A Manaus da Borracha – a Europa enquanto modelo**. Disponível em <[https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=87](https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=87)> Acesso em: 16 de junho de 2015.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 1991.

PÉREZ, Maria. **Entrevista concedida à autora desta pesquisa**. Manaus, 30 de junho de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. MPF/ AM apresenta parecer técnico antropológico sobre indígenas Warao em Manaus. Disponível em <<https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/463838511/mpf-am-apresenta-parecer-antropologico-sobre-indigenas-warao-em-manaus>>. Acesso em: 24/08/2021.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. **Mudanças no percurso migratório de migrantes urbanos: breves reflexões sobre os resultados de Manaus**. In: SILVA, Sidney Antonio. (Org.). *Migrantes em contextos urbanos: uma abordagem interdisciplinar*. Manaus: EDUA, 2010.

PORTELLI, Alexandre. **História e poder**. *Mnemosíne*, Rio de Janeiro, v.6,n.2,p.2-13,2010.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou paradoxos de alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1998.



\_\_\_\_\_. **Gente em movimento e migração no contexto regional da Amazônia**, In: SILVA, Sidney Antonio da (Org.). *Migrantes em contextos urbanos: uma abordagem interdisciplinar*. Manaus: EDUA, 2010.

THOMSON, Alistair. **Histórias (co)movedoras: História Oral e estudos de migração**. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.22, n° 44, Pp. 341-364, 2002.

VARO, Lauro J. Crise migratória na Espanha: “É a ‘marcha negra’, viemos de todo o Marrocos”. *El País*. Disponível em <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-05-19/crise-migratoria-na-espanha-e-a-marcha-negra-viemos-de-todo-marrocos.html>. Acesso em 24/08/2021.

Venezuelanos se recusam a ir para abrigo em Manaus e pedem “troca” por aluguel social, diz Sejusc. G1 Amazonas. Disponível em <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2018/12/12/venezuelanos-se-recusam-a-ir-para-abrigo-em-manaus-e-pedem-troca-por-aluguel-social-diz-sejusc.ghtml>>. Acesso em: 24/08/2021.

VERDU, Daniel. Detida capitã de barco de migrantes que desafiou Salvini. *El País*. Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/29/internacional/1561778170\\_636083.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/29/internacional/1561778170_636083.html). Acesso em: 24/08/2021.